



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 968, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
MARIA HELENA PEREIRA
BLANCO, PROFESSORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00014/11-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 2130-0, o tempo de contribuição de 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, referentes às contribuições da servidora **Maria Helena Pereira Blanco**, Professora.

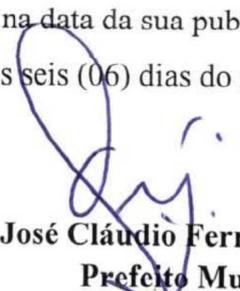
Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL, referente ao período de contribuição de 08/01/1975 até 02/04/1976, totalizando 1 ano 2 meses e 25 dias.
- b) Órgão: VERNETE SILVA FARIA, referente ao período de contribuição de 02/05/1976 até 21/06/1977, totalizando 1 ano 1 mês e 20 dias.

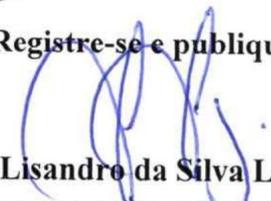
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO
Em 06/10/15


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 06/10/15
jelen